



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 109/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 109/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA DILZENI CRUZ VICENTE VIEIRA.

PROCESSO N°: 3994/2025

AUTOR: VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2025, de iniciativa do Vereador Vilson Benedito De Oliveira, visa conceder o “Prêmio Destaque Mulher Aracruzense” à Sra. Dilzeni Cruz Vicente Vieira, educadora indígena comprometida com a valorização da cultura e da identidade de seu povo.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Dilzeni Cruz Vicente Vieira, conhecida como Ybotyra na língua tupi, do povo Tupinikim.

Como pedagoga da EMEFI YBYRAPYTANGA e técnica no Comitê de Alfabetização da SEMED, acredita que o fortalecimento da identidade indígena e o envolvimento da família são fundamentais para o sucesso das crianças.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dilzeni mantém-se comprometida em continuar aprendendo e participando ativamente, com o propósito de fortalecer a educação escolar indígena e valorizar a cultura de seu povo. Sua história é marcada pela resiliência e pela determinação, e ela se orgulha de ter se tornado uma educadora indígena capaz de contribuir para a formação de novas gerações, razão pela qual a concessão do referido prêmio se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o PDL N.º 109/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 30 de outubro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003500370031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 2º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003500370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 30/10/2025 09:42

Checksum: **63D36583BC29F027742CB45E7B15623AF1C3002A1D38C64D3B7A0D2832F282E2**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 30/10/2025 11:41

Checksum: **77A7FBF5FC722601E52F71BA5A765598097F93411B909B87625C5BEE9A9AF464**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 31/10/2025 08:50

Checksum: **18CDDC70BBC96EF87ADA8F05450DE1CB61BD216858B2D010170A7CCB25DCFBE0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003500370031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.